



P R E F E I T U R A D E  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**LOA**

**2020**

**Lei nº 689/2019**

Mãe do Rio - Pará



PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 689/2019

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, para o exercício de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Política deste Município; Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL institui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento anual do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2020, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 91.553.033,00 (Noventa e Um Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Trinta e Três Reais)** e fixa a Despesa em igual valor.

**Art. 2º** A Receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas corrente e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral.

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

<b>1.1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>82.103.033,00</b>
Receita Tributária	3.325.000,00
Receita de Contribuições	1.900.000,00
Receita Patrimonial	456.500,00
Receita de Serviços	101.533,00
Transferência Correntes	81.900.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00
Ded. Da Rec. Corrente p/ form. do FUNDEB	-5.630.000,00
<b>1.2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.450.000,00</b>
Alienações de Bens de Capital	50.000,00
Transferência de Capital	9.400.000,00



P R E F E I T U R A D E  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** A Despesa fixada à conta dos orçamentos Fiscal e da seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei de acordo os seguintes desdobramentos;

**I – DESPESA POR FUNÇÕES**

<b>1 – ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>64.676.033,00</b>
01- LEGISLATIVA	2.084.033,00
04- ADMINISTRAÇÃO	11.419.613,20
06- SEGURANÇA PUBLICA	200.000,00
12- EDUCAÇÃO	38.878.000,00
13- CULTURA	170.000,00
15- URBANISMO	2.985.000,00
16- HABITAÇÃO	100.000,00
17- SANEAMENTO	1.100.000,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	2.000.000,00
20- AGRICULTURA	85.000,00
22- INDÚSTRIA	100.000,00
26- TRANSPORTE	3.030.000,00
27- DESPORTO E LAZER	75.000,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	1.699.386,80
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	850.000,00
<b>02 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>26.877.000,00</b>
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.989.500,00
10- SAÚDE	23.887.500,00

**II – DESPESA POR ÓRGÃOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal 2.084.033,00

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito 922.000,00

Sec. Mun. de Administração 7.407.000,00

Sec. Mun. de Governo 450.000,00

Sec. Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Econômica 495.000,00



P R E F E I T U R A D E  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**GABINETE DO PREFEITO**

Sec. Mun. de Educação	38.878.000,00
Sec. Mun. de Obras e Urbanização	9.070.000,00
Sec. Muni. de Saúde	23.887.500,00
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	2.989.500,00
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento	3.100.000,00
Sec. Munic. De Cultura, Desporto e Lazer	845.000,00
Sec. Mun. de Finanças	575.000,00
Reserva de Contingência	850.000,00
<b>III – <u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u></b>	<b>91.553.033,00</b>
<b>1- <u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	<b>77.422.533,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	47.606.567,05
Juros e Encargos da Dívida	27.000,00
Outras Despesas Correntes	29.788.965,95
<b>SUPERÁVITE DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>4.680.500,00</b>
<b>2- <u>DESPESA DE CAPITAL</u></b>	<b>13.280.500,00</b>
Investimentos	11.905.500,00
Amortização da Dívida	1.375.000,00
<b>SUPERÁVITE</b>	<b>850.000,00</b>
<b>3- <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u></b>	<b>850.000,00</b>
Reserva de Contingência	850.000,00

**Art. 4º** A presente Lei autoriza a abertura de créditos Adicionais Suplementares nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64 nas seguintes condições;

I - Ao poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o poder Executivo, utilizando como fonte de recursos os definidos no art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

II – Ao poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte de recursos os definidos no art. 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.



PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5°** Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

**Art. 6°** Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.90.93.00 ou 44.90.93.00, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, nos montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

**Art. 7°** Na hipótese de variação de Receita e Despesas, ao comparativo a Lei de Diretrizes – LDO e ao Plano Plurianual Anual – PPA fica a Lei Orçamentária autorizada a reajustar.

**Art. 8°** Esta Lei encontrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mãe do Rio, aos 04 de novembro de 2019.

  
**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 04/11/2019

  
**Antonio Marcos P. Crispim**  
Procurador Jurídico Municipal  
Decreto nº 02 / 2018



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO I**

## **DEMONSTRATIVOS DA RECEITA**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	87.733.033,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	3.325.000,00	Legislativa	2.084.033,00
Receita Patrimonial	1.900.000,00	Administração	11.419.613,20
Receita de Serviços	456.500,00	Segurança Pública	200.000,00
Transferências Correntes	101.533,00	Assistência Social	2.989.500,00
Outras Receitas Correntes	81.900.000,00	Saúde	23.887.500,00
	50.000,00	Educação	38.878.000,00
Receitas de Capital	9.450.000,00	Cultura	170.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Urbanismo	2.985.000,00
Transferências de Capital	9.400.000,00	Habitação	100.000,00
Deduções de Receita	-5.630.000,00	Saneamento	1.100.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.630.000,00	Gestão Ambiental	2.000.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.630.000,00	Agricultura	85.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.630.000,00	Transporte	3.030.000,00
		Desporto e Lazer	75.000,00
		Encargos Especiais	1.699.386,80
		Reserva de Contingência	850.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.553.033,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.553.033,00</b>

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	87.733.033,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	3.325.000,00	Câmara Municipal de Mãe do Rio	2.084.033,00
Receita Patrimonial	456.500,00	Gabinete do Prefeito	922.000,00
Receita de Serviços	101.533,00	Sec. Munic. de Administração	7.407.000,00
Transferências Correntes	81.900.000,00	Sec. Munic. de Governo	450.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	495.000,00
Receitas de Capital	9.450.000,00	Secretaria Municipal de Educação	38.878.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Sec. de Obras e Urbanização	9.070.000,00
Transferências de Capital	9.400.000,00	Sec. Municipal de Saúde	23.887.500,00
Deduções de Receita	-5.630.000,00	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	2.989.500,00
Deduções do FUNDEB	-5.630.000,00	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	3.100.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.630.000,00	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	845.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.630.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	575.000,00
		Reserva de Contigência	850.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.553.033,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.553.033,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.325.000,00	Pessoal e encargos sociais	47.606.567,05
Contribuições	1.900.000,00	Juros e encargos da dívida	27.000,00
Receita Patrimonial	456.500,00	Outras despesas correntes	29.788.965,95
Receita de Serviços	101.533,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.680.500,00
Transferências Correntes	81.900.000,00		
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
		T O T A L	82.103.033,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	11.905.500,00
Transferências Correntes	-5.630.000,00	Amortização da dívida	1.375.000,00
		SUPERÁVIT	850.000,00
T O T A L	82.103.033,00		
		T O T A L	14.130.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.680.500,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	9.400.000,00		
T O T A L	14.130.500,00		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	82.103.033,00	DESPESAS CORRENTES.....	77.422.533,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	9.450.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.280.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	850.000,00
TOTAL.....	91.553.033,00	TOTAL.....	91.553.033,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				87.733.033,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.325.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.700.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.400.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.400.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	600.000,00		
		11110000	250.000,00		
		12110000	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		400.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	240.000,00		
		11110000	100.000,00		
		12110000	60.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.300.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		600.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		400.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	240.000,00		
		11110000	100.000,00		
		12110000	60.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		200.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	120.000,00		
		11110000	50.000,00		
		12110000	30.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		700.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		700.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	420.000,00		
		11110000	175.000,00		
		12110000	105.000,00		

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		625.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		100.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		100.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	10010000	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		125.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	125.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		400.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		400.000,00	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		100.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10010000	100.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		300.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	300.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.900.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.900.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.900.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	1.900.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			456.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		456.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		456.500,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		456.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		456.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		421.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Royal outros -	15300000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	11120000 11130000	30.000,00 20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		150.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica -	12140000 12150000	30.000,00 20.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro -	12140000	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12140000	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde -	12140000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência	12140000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	12150000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	12140000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		50.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	11210000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	11220000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	11230000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	11200000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	13110000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	11250000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	12200000	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico -	15100000	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15100000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	13110000	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	12900000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	19900000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	35.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			101.533,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.533,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.533,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.533,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10010000	51.533,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10010000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			81.900.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		52.750.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		52.750.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		21.950.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		20.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	12.000.000,00	
		11110000	1.000.000,00	
		11120000	2.400.000,00	
		11130000	1.600.000,00	
		12110000	3.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		900.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	675.000,00	
		11110000	225.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		900.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	675.000,00	
		11110000	225.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		150.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	90.000,00	
		11110000	7.500,00	
		11120000	18.000,00	
		11130000	12.000,00	
		12110000	22.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		350.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		50.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	15500000	50.000,00	

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11400000	225.000,00
		12400000	75.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		12.200.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		6.250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		6.250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	1.350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		3.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00	Pab Variável-Principal	12140000	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		4.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		4.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		4.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	12140000	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	12140000	500.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		650.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		650.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	200.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12140000	200.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12140000	100.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv.		3.000.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE		350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	11230000	350.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		400.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	400.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		250.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		250.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	150.000,00
		11110000	12.500,00
		11120000	30.000,00
		11130000	20.000,00
		12110000	37.500,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		12.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		12.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000	7.200.000,00
		11150000	4.800.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		2.000.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	12200000	1.000.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		500.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	11250000	500.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	15100000	500.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	13110000	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		9.650.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		9.650.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		7.850.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10010000	3.000.000,00
		11110000	250.000,00
		11120000	600.000,00
		11130000	400.000,00
		12110000	750.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11110000	75.000,00
		11120000	180.000,00
		11130000	120.000,00
		12110000	225.000,00
		15800000	900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	600.000,00
		11110000	50.000,00
		11120000	120.000,00
		11130000	80.000,00
		12110000	150.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cí pi os		250.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Muni cí pi os - Principal	10010000	150.000,00
		11110000	12.500,00
		11120000	30.000,00
		11130000	20.000,00
		12110000	37.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domí ni o Econômi co		100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domí ni o Econômi co	16100000	100.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	12130000	1.000.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênci a		200.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistênci a		200.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistênci a	13900000	200.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		600.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		500.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	500.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		100.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	100.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.500.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		19.500.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		19.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		19.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	11.700.000,00	
		11130000	7.800.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			50.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		15.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		15.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		15.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	10010000	15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		35.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		25.000,00	
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		15.000,00	
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio		15.000,00	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio	10010000	15.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	10.000,00	

- cont inua -

- cont inuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				9.450.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	19300000	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			9.400.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.750.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.750.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		3.300.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.000.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	12150000	2.000.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.000.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	12150000	1.000.000,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	12150000	150.000,00		
2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00		
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	12150000	50.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12150000	100.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		200.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola		200.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	11240000	200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.200.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		1.000.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	12200000	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação		100.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação -	11250000	100.000,00		

- cont inua -

- cont inuação -

2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		1.000.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	15100000	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	100.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	19400000	50.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		3.650.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		3.650.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		3.650.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		500.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	12200000	500.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de		200.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de	11250000	200.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		2.950.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000	2.950.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.630.000,00	-5.630.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.630.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.630.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.080.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-4.080.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-4.030.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.000.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-2.400.000,00		
		11130000	-1.600.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-30.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-18.000,00		
		11130000	-12.000,00		

- cont inua -

- continuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-50.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-50.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-30.000,00
		11130000	-20.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.550.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-1.550.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.550.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	11120000	-600.000,00
		11130000	-400.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	11120000	-180.000,00
		11130000	-120.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000	-120.000,00
		11130000	-80.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-50.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-30.000,00
		11130000	-20.000,00

TOTAL DA RECEITA

91.553.033,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO II**

**PROGRAMA DE TRABALHO  
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	922.000,00	922.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	922.000,00	922.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	922.000,00	922.000,00
04 122 0003 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito		922.000,00	922.000,00
TOTAL		0,00	922.000,00	922.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Muni.c. de Administração PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Muni.c. de Administração DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	40.000,00	5.437.613,20	5.477.613,20
04 122	Administração Geral	40.000,00	5.417.613,20	5.457.613,20
04 122 0003	Gestão Pública	40.000,00	5.417.613,20	5.457.613,20
04 122 0003 1.002	Aquisição de Imóveis	40.000,00		40.000,00
04 122 0003 2.004	Gestão da Sec. de Administração		5.417.613,20	5.417.613,20
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0003	Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0003 2.005	Capacitação do Servidor Público Municipal		20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003	Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003 2.006	Manutenção da Segurança Municipal		200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	30.000,00	30.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	30.000,00	30.000,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	0,00	30.000,00	30.000,00
26 782 0006 2.007	Manutenção do Terminal Rodoviário		30.000,00	30.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.699.386,80
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	300.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	300.000,00
28 271 0000 0.001	Contrib. Previdenc. dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio			300.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	92.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	92.000,00
28 843 0000 0.002	Pagamento da Dívida Interna Contratada PASEP			54.000,00
28 843 0000 0.003	Pagamento da Dívida Interna Contratada C ELPA			28.000,00
28 843 0000 0.004	Pagamento de Precatórios			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.307.386,80
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.307.386,80
28 846 0000 0.005	Pagam da Dívida Interna Contratada INSS			900.000,00
28 846 0000 0.006	Contribuição ao PASEP			407.386,80
TOTAL		40.000,00	5.667.613,20	7.407.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Muni.c. de Governo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Muni.c. de Governo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	450.000,00	450.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	450.000,00	450.000,00
04 121 0003	Gestão Pública	0,00	450.000,00	450.000,00
04 121 0003 2.008	Gestão da Secretaria de Governo		450.000,00	450.000,00
	Gestão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento			
TOTAL		0,00	450.000,00	450.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	375.000,00	375.000,00
04 122 0003 2.009	Gestão da Sec. Munic de Agricultura		375.000,00	375.000,00
15	Urbanismo	0,00	35.000,00	35.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	35.000,00	35.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	0,00	35.000,00	35.000,00
15 451 0005 2.010	Manutenção de Mercados e Feiras		35.000,00	35.000,00
20	Agricultura	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicament	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605 0007 2.011	Apoio aos Pequeno Produtores/Agri cultore		85.000,00	85.000,00
TOTAL		0,00	495.000,00	495.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras e Urbanização PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Urbanização DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
04	Administração	150.000,00	2.870.000,00	3.020.000,00
04 122	Administração Geral	150.000,00	2.870.000,00	3.020.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
04 122 0003 2.028	Gestão da Secret Municip de Obras		2.010.000,00	2.010.000,00
04 122 0003 2.029	Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios		860.000,00	860.000,00
04 122 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municip	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0011 1.006	Construç/Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predios Públicos	150.000,00		150.000,00
15	Urbanismo	475.000,00	2.475.000,00	2.950.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	475.000,00	2.475.000,00	2.950.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	450.000,00	2.475.000,00	2.925.000,00
15 451 0005 1.007	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins	400.000,00		400.000,00
15 451 0005 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	50.000,00		50.000,00
15 451 0005 2.030	Manutenção da Rede de Iluminação Publica		1.900.000,00	1.900.000,00
15 451 0005 2.031	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		60.000,00	60.000,00
15 451 0005 2.032	Manutenção de Vias Urbanas/Rurais		515.000,00	515.000,00
15 451 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Publico Municip	25.000,00	0,00	25.000,00
15 451 0011 1.009	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério	25.000,00		25.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005	Gestão Urbanística	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005 1.010	Construção de Casas Populares	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26 782 0006 1.011	Const.de Estradas, Vias e/ou Pontes Vicinais/Urbanas	3.000.000,00		3.000.000,00
TOTAL		3.725.000,00	5.345.000,00	9.070.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Saneamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
17	Saneamento	575.000,00	525.000,00	1.100.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
17 511 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	40.000,00	40.000,00
17 511 0004 2.059	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural		40.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	575.000,00	485.000,00	1.060.000,00
17 512 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	575.000,00	485.000,00	1.060.000,00
17 512 0004 1.016	Construção de Unidade Domiciliares - MSD	75.000,00		75.000,00
	Construção de Unidade Domiciliares - MSD			
17 512 0004 1.017	Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto	200.000,00		200.000,00
17 512 0004 1.018	Obras de Saneamento Básico	300.000,00		300.000,00
	Obras de Saneamento Básico			
17 512 0004 2.060	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano		485.000,00	485.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
18 541 0005	Gestão Urbanística	500.000,00	0,00	500.000,00
18 541 0005 1.019	Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais	500.000,00		500.000,00
TOTAL		1.075.000,00	525.000,00	1.600.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0003	Gestão Pública	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0003 2.062	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer		600.000,00	600.000,00
13	Cultura	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392 0010 2.063	Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais		130.000,00	130.000,00
13 392 0010 2.064	Manutenção de Biblioteca Pública e Centr os Culturais		40.000,00	40.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811 0010 1.020	Construção de Quadras Poliesportivas	50.000,00		50.000,00
27 811 0010 2.065	Apio ao Desporto Amador		25.000,00	25.000,00
TOTAL		50.000,00	795.000,00	845.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	575.000,00	575.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	575.000,00	575.000,00
04 123 0003	Gestão Pública	0,00	575.000,00	575.000,00
04 123 0003 2.066	Gestão da Sec. Munic. de Finanças		575.000,00	575.000,00
TOTAL		0,00	575.000,00	575.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	850.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	850.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de contingencia			850.000,00
TOTAL		0,00	0,00	850.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Câmara Municipal de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Mãe do Rio PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Mãe do Rio DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00
01 031 0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparentamento do Prédio do Poder Legislativo	45.000,00		45.000,00
01 031 0001 2.001	Operacionalização das Atividades do Poder Legislativo		2.029.033,00	2.029.033,00
01 031 0001 2.002	Propaganda e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo		10.000,00	10.000,00
TOTAL		45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Manut. Desen. Educ. Basica e Vlriz Prof Educ  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	700.000,00	26.570.000,00	31.550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	700.000,00	24.895.000,00	29.875.000,00
12 361 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.280.000,00
12 361 0000 0.007	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 60%			3.780.000,00
12 361 0000 0.008	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 40%			500.000,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	700.000,00	24.895.000,00	25.595.000,00
12 361 0008 1.003	Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB	700.000,00		700.000,00
12 361 0008 2.012	Gestão do FUNDEB 60%- Ensino Fundamental		15.100.000,00	15.100.000,00
12 361 0008 2.013	Gestão do FUNDEB 40%- Ensino Fundamental		9.795.000,00	9.795.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
12 365 0008 2.014	Gestão do FUNDEB 60%-Educação Infantil		1.675.000,00	1.675.000,00
TOTAL		700.000,00	26.570.000,00	31.550.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	690.000,00	6.080.500,00	7.328.000,00
12 361	Ensino Fundamental	690.000,00	5.130.500,00	6.378.000,00
12 361 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	557.500,00
12 361 0000 0.009	Contrib.Previdenc. Sec. de Educação			137.500,00
12 361 0000 0.010	Pagam da Dívida Interna Contrat IGEPREV			260.000,00
12 361 0000 0.011	Pagam da Dívida Interna Contrat IASEP			160.000,00
12 361 0003	Gestão Pública	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
12 361 0003 2.015	Gestão da Sec Municipal de Educação		2.650.000,00	2.650.000,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	690.000,00	2.480.500,00	3.170.500,00
12 361 0008 1.004	Construção de Quadra nas Unidades Escola	220.000,00		220.000,00
12 361 0008 1.005	Construção/Ampliação de Unidades Escolar	470.000,00		470.000,00
12 361 0008 2.016	Gestão PNAE - Ensino Fundamental		585.000,00	585.000,00
12 361 0008 2.017	Gestão PNAE - EJA		100.000,00	100.000,00
12 361 0008 2.018	Gestão PNAE - AEE		80.000,00	80.000,00
12 361 0008 2.019	Gestão de Outros Programa do FNDE		185.500,00	185.500,00
12 361 0008 2.020	Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE		55.000,00	55.000,00
12 361 0008 2.021	Gestão do Programa Salário Educação		715.000,00	715.000,00
12 361 0008 2.022	Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE		360.000,00	360.000,00
12 361 0008 2.023	Aquisição de Veículo Escolar		400.000,00	400.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	700.000,00	700.000,00
12 362 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	700.000,00	700.000,00
12 362 0008 2.024	Gestão PNAE - Ensino Médio		200.000,00	200.000,00
12 362 0008 2.025	Gestão do Transp. Escolar Est. -Convenio		500.000,00	500.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	250.000,00	250.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	250.000,00	250.000,00
12 365 0008 2.026	Manutenção do PNAE-CRECHE		100.000,00	100.000,00
12 365 0008 2.027	Gestão PNAE - Pré Escolar		150.000,00	150.000,00
TOTAL		690.000,00	6.080.500,00	7.328.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18 122 0003 2.061	Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente		1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.860.000,00	18.883.479,95	23.887.500,00
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	144.020,05
10 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	144.020,05
10 271 0000 0.012	Contribuição Previdenciárias do Recursos da Transf Fundo a Fundo			100.000,00
10 271 0000 0.013	Contribuição Previdenciária Contrapartid da Saude			44.020,05
10 301	Atenção Básica	3.860.000,00	11.456.479,95	15.316.479,95
10 301 0002	Atenção Primária a Saude	3.360.000,00	6.838.000,00	10.198.000,00
10 301 0002 1.012	Execução do Bloco Investimento	2.835.000,00		2.835.000,00
10 301 0002 1.013	Construção de Academia de Saúde	525.000,00		525.000,00
10 301 0002 2.033	Manutenção Saúde Bucal		386.000,00	386.000,00
10 301 0002 2.034	Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo		530.000,00	530.000,00
10 301 0002 2.035	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS		1.047.000,00	1.047.000,00
10 301 0002 2.036	Manutenção Saúde da Família		1.620.000,00	1.620.000,00
10 301 0002 2.037	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		2.655.000,00	2.655.000,00
10 301 0002 2.038	Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS		140.000,00	140.000,00
10 301 0002 2.039	Manutenção do PMAQ		110.000,00	110.000,00
10 301 0002 2.040	Manutenção do NASF		350.000,00	350.000,00
10 301 0003	Gestão Pública	0,00	4.618.479,95	4.618.479,95
10 301 0003 2.041	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		4.618.479,95	4.618.479,95
10 301 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301 0011 1.014	Construção/Ampliação Unidades de Saude	500.000,00		500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	6.567.000,00	7.567.000,00
10 302 0002	Atenção Primária a Saude	1.000.000,00	6.567.000,00	7.567.000,00
10 302 0002 1.015	Construção do Hospital Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
10 302 0002 2.042	Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		560.000,00	560.000,00
10 302 0002 2.043	Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC		500.000,00	500.000,00
10 302 0002 2.044	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		5.052.000,00	5.052.000,00
10 302 0002 2.045	Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD		455.000,00	455.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	400.000,00
10 303 0002	Atenção Primária a Saude	0,00	400.000,00	400.000,00
10 303 0002 2.046	Manutenção dos Programas da Assistência Farmaceutica		400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	460.000,00	460.000,00
10 304 0002	Atenção Primária a Saude	0,00	460.000,00	460.000,00
10 304 0002 2.047	Manutenção da Vigilância Sanitária		460.000,00	460.000,00
TOTAL		4.860.000,00	18.883.479,95	23.887.500,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.974.500,00	2.989.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.506.500,00	1.506.500,00
08 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.506.500,00	1.506.500,00
08 122 0003 2.048	Gestão da Sec Municipal de Assist Social		1.506.500,00	1.506.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	38.000,00	38.000,00
08 243 0009	Assistência às Famílias	0,00	38.000,00	38.000,00
08 243 0009 2.049	Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolecente		38.000,00	38.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08 244 0009	Assistência às Famílias	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08 244 0009 2.050	Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO		102.500,00	102.500,00
08 244 0009 2.051	Gestão do IGD-SUAS		60.000,00	60.000,00
08 244 0009 2.052	Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF		198.500,00	198.500,00
08 244 0009 2.053	Manutenção do PAEFI-CREAS		144.500,00	144.500,00
08 244 0009 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		305.500,00	305.500,00
08 244 0009 2.055	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS		210.000,00	210.000,00
08 244 0009 2.056	Manutenção do MSE		51.000,00	51.000,00
08 244 0009 2.057	Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		167.000,00	167.000,00
08 244 0009 2.058	Manutenção do Piso Básico Físico		191.000,00	191.000,00
08 271	Previdência Básica	0,00	0,00	15.000,00
08 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00
08 271 0000 0.014	Contribuição Previdenciaria do FMAS			15.000,00
TOTAL		0,00	2.974.500,00	2.989.500,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO III**

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO  
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Mãe do Rio NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Camara Municipal de Mãe do Rio DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.039.033,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.480.047,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.480.047,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	20.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	256.347,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			558.986,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		558.986,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	49.986,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	195.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	74.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	94.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	43.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	14.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	35.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.084.033,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				917.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			860.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	850.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>922.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Munic. de Administração NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Munic. de Administração DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.367.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.885.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	300.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			7.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	4.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	2.000,00		
		15300000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.060.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	19300000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.010.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	642.613,20		
		19400000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	450.000,00		
		19400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	275.000,00		
		19900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	720.000,00		
		19900000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	412.386,80		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.040.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	19400000	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			975.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		975.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	975.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>7.407.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Governo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>450.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				490.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	185.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>495.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.825.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.645.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.645.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	2.950.000,00		
		11130000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	5.000.000,00		
		11130000	2.320.000,00		
		11140000	7.200.000,00		
		11150000	4.045.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	3.780.000,00		
		11130000	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11130000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	1.600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11150000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11150000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11130000	2.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11130000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				725.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			725.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11150000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11150000	25.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>31.550.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.738.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			987.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		987.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	137.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	11110000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	11110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.730.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.730.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	250.000,00		
		11200000	300.000,00		
		11210000	50.000,00		
		11220000	1.215.000,00		
		11230000	200.000,00		
		11240000	180.000,00		
		11250000	860.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	11110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11250000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	100.000,00		
		11200000	15.000,00		
		11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	350.000,00		
		11200000	300.000,00		
		11210000	5.000,00		
		11230000	155.000,00		
		11240000	5.500,00		
		11250000	200.000,00		
		11400000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	11110000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	11110000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	50.000,00		
		11200000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.590.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11200000	300.000,00		
		11240000	220.000,00		
		11400000	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000	50.000,00		
		11240000	200.000,00		
		11250000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	11250000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	11110000	400.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 7.328.000,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras e Urbanização NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Urbanização DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.280.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	800.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.025.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.025.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	825.000,00		
		15500000	50.000,00		
		16100000	105.000,00		
		16200000	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	205.000,00		
		16200000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	935.000,00		
		16200000	1.650.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.765.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.765.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.765.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	175.000,00		
		15100000	500.000,00		
		15200000	3.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	35.000,00		
		16200000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>9.070.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Saneamento DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			495.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		495.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	460.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15100000	1.075.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	30.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.600.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	580.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15800000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15800000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15800000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15800000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15800000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.500.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				780.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			480.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	75.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	220.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15100000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	15.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>845.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>575.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				850.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			850.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		850.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	850.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>850.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.997.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.760.020,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.760.020,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	850.000,00		
		12140000	2.711.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	1.200.000,00		
		12140000	3.680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	44.020,05		
		12140000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	100.000,00		
		12140000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.237.479,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.237.479,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	50.000,00		
		12140000	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12110000	1.050.000,00		
		12130000	1.000.000,00		
		12140000	2.155.000,00		
		12200000	500.000,00		
		12400000	75.000,00		
		12900000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12140000	215.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	400.000,00		
		12140000	635.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12110000	613.479,95		
		12140000	2.630.000,00		
		12200000	500.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	50.000,00		
		12140000	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.890.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.890.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.890.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12150000	2.500.000,00		
		12200000	1.400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12110000	10.000,00
		12140000	15.000,00
		12150000	835.000,00
		12200000	125.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000	5.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 23.887.500,00

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.959.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.609.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.609.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
		13110000	369.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13110000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	40.000,00		
		13110000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	40.000,00		
		13110000	410.000,00		
		13900000	137.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	17.000,00		
		13110000	30.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	12.000,00		
		13110000	12.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	52.500,00		
		13110000	59.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	210.000,00		
		13110000	152.500,00		
		13900000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
		13110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	8.000,00		
		13110000	20.000,00		
		13900000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.989.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.466.033,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.237.547,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.237.547,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.525.700,00		
		11110000	350.000,00		
		11120000	2.950.000,00		
		11130000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	5.970.000,00		
		11110000	450.000,00		
		11120000	5.000.000,00		
		11130000	2.320.000,00		
		11140000	7.200.000,00		
		11150000	4.045.000,00		
		15800000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	556.347,00		
		11110000	137.500,00		
		11120000	3.780.000,00		
		11130000	500.000,00		
		15800000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	50.000,00		
		11130000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			27.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	4.000,00		
		11110000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	2.000,00		
		11110000	10.000,00		
		15300000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.201.486,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	19300000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.151.486,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	155.000,00		
		11110000	25.000,00		
		11130000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.674.599,20
		11110000	250.000,00
		11130000	1.600.000,00
		11200000	300.000,00
		11210000	50.000,00
		11220000	1.215.000,00
		11230000	200.000,00
		11240000	180.000,00
		11250000	860.000,00
		15500000	50.000,00
		15800000	250.000,00
		16100000	105.000,00
		16200000	240.000,00
		19400000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10010000	76.000,00
		11110000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	30.000,00
		11250000	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	57.000,00
		11110000	5.000,00
		11150000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	645.000,00
		11110000	250.000,00
		19400000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	704.000,00
		11110000	100.000,00
		11150000	25.000,00
		11200000	15.000,00
		11230000	5.000,00
		15800000	50.000,00
		16200000	5.000,00
		19900000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.494.000,00
		11110000	350.000,00
		11130000	2.500.000,00
		11200000	300.000,00
		11210000	5.000,00
		11230000	155.000,00
		11240000	5.500,00
		11250000	200.000,00
		11400000	55.000,00
		15800000	50.000,00
		16200000	1.650.000,00
		19900000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	103.000,00
		11110000	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	426.386,80
		11110000	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	80.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	25.000,00
		11110000	10.000,00

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	200.000,00		
		11110000	50.000,00		
		11130000	25.000,00		
		11200000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	151.000,00		
		11110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.985.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.985.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	185.000,00		
		11150000	700.000,00		
		11200000	300.000,00		
		11240000	220.000,00		
		11400000	170.000,00		
		15100000	1.625.000,00		
		15200000	3.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	165.000,00		
		11150000	25.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	200.000,00		
		11250000	200.000,00		
		16200000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	11250000	50.000,00		
		19400000	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.375.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.375.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	975.000,00		
		11110000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				850.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			850.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		850.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	850.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 64.676.033,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.956.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.369.020,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.369.020,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	100.000,00		
		12110000	850.000,00		
		12140000	2.711.000,00		
		13110000	369.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.100.000,00		
		12110000	1.200.000,00		
		12140000	3.680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	44.020,05		
		12140000	100.000,00		
		13110000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	25.000,00		
		12110000	100.000,00		
		12140000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.587.479,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.587.479,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	40.000,00		
		12110000	50.000,00		
		12140000	19.000,00		
		13110000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	40.000,00		
		12110000	1.050.000,00		
		12130000	1.000.000,00		
		12140000	2.155.000,00		
		12200000	500.000,00		
		12400000	75.000,00		
		12900000	10.000,00		
		13110000	410.000,00		
		13900000	137.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	17.000,00		
		12110000	5.000,00		
		13110000	30.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	12.000,00		
		12140000	215.000,00		
		13110000	12.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	60.000,00		
		12110000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	52.500,00		
		12110000	400.000,00		
		12140000	635.000,00		
		13110000	59.000,00		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	210.000,00		
		12110000	613.479,95		
		12140000	2.630.000,00		
		12200000	500.000,00		
		13110000	152.500,00		
		13900000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	40.000,00		
		12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
		12110000	50.000,00		
		12140000	75.000,00		
		13110000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.920.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.920.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.920.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12150000	2.500.000,00		
		12200000	1.400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	8.000,00		
		12110000	10.000,00		
		12140000	15.000,00		
		12150000	835.000,00		
		12200000	125.000,00		
		13110000	20.000,00		
		13900000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	26.877.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				77.422.533,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.606.567,05	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.606.567,05		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.625.700,00		
		11110000	350.000,00		
		11120000	2.950.000,00		
		11130000	800.000,00		
		12110000	850.000,00		
		12140000	2.711.000,00		
		13110000	369.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	7.070.000,00		
		11110000	450.000,00		
		11120000	5.000.000,00		
		11130000	2.320.000,00		
		11140000	7.200.000,00		
		11150000	4.045.000,00		
		12110000	1.200.000,00		
		12140000	3.680.000,00		
		15800000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	556.347,00		
		11110000	137.500,00		
		11120000	3.780.000,00		
		11130000	500.000,00		
		12110000	44.020,05		
		12140000	100.000,00		
		13110000	15.000,00		
		15800000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	25.000,00		
		11110000	50.000,00		
		11130000	50.000,00		
		12110000	100.000,00		
		12140000	75.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			27.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	4.000,00		
		11110000	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	2.000,00		
		11110000	10.000,00		
		15300000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.788.965,95
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	19300000	50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.738.965,95	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	195.000,00	
		11110000	25.000,00	
		11130000	25.000,00	
		12110000	50.000,00	
		12140000	19.000,00	
		13110000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	1.714.599,20	
		11110000	250.000,00	
		11130000	1.600.000,00	
		11200000	300.000,00	
		11210000	50.000,00	
		11220000	1.215.000,00	
		11230000	200.000,00	
		11240000	180.000,00	
		11250000	860.000,00	
		12110000	1.050.000,00	
		12130000	1.000.000,00	
		12140000	2.155.000,00	
		12200000	500.000,00	
		12400000	75.000,00	
		12900000	10.000,00	
		13110000	410.000,00	
		13900000	137.500,00	
		15500000	50.000,00	
		15800000	250.000,00	
		16100000	105.000,00	
		16200000	240.000,00	
		19400000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	10010000	76.000,00	
		11110000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	47.000,00	
		11250000	10.000,00	
		12110000	5.000,00	
		13110000	30.000,00	
		13900000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	69.000,00	
		11110000	5.000,00	
		11150000	5.000,00	
		12140000	215.000,00	
		13110000	12.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	705.000,00	
		11110000	250.000,00	
		12110000	250.000,00	
		19400000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	756.500,00		
		11110000	100.000,00		
		11150000	25.000,00		
		11200000	15.000,00		
		11230000	5.000,00		
		12110000	400.000,00		
		12140000	635.000,00		
		13110000	59.000,00		
		13900000	5.000,00		
		15800000	50.000,00		
		16200000	5.000,00		
		19900000	5.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	2.704.000,00
				11110000	350.000,00
				11130000	2.500.000,00
				11200000	300.000,00
				11210000	5.000,00
11230000	155.000,00				
11240000	5.500,00				
11250000	200.000,00				
11400000	55.000,00				
12110000	613.479,95				
12140000	2.630.000,00				
12200000	500.000,00				
13110000	152.500,00				
13900000	50.000,00				
15800000	50.000,00				
16200000	1.650.000,00				
19900000	5.000,00				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10010000	108.000,00		
		11110000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	426.386,80		
		11110000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	120.000,00		
		12140000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	25.000,00		
		11110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	205.000,00		
		11110000	50.000,00		
		11130000	25.000,00		
		11200000	50.000,00		
		12110000	50.000,00		
		12140000	75.000,00		
		13110000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	151.000,00		
		11110000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.280.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.905.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.905.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	185.000,00		
		11150000	700.000,00		
		11200000	300.000,00		
		11240000	220.000,00		
		11400000	170.000,00		
		12150000	2.500.000,00		
		12200000	1.400.000,00		
		15100000	1.625.000,00		
		15200000	3.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	173.000,00		
		11150000	25.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	200.000,00		
		11250000	200.000,00		
		12110000	10.000,00		
		12140000	15.000,00		
		12150000	835.000,00		
		12200000	125.000,00		
		13110000	20.000,00		
		13900000	2.500,00		
		16200000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	11250000	50.000,00		
		12110000	5.000,00		
		19400000	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.375.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.375.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	975.000,00		
		11110000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				850.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			850.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		850.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	850.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	91.553.033,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO IV**

**DEMOSNTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR  
PROJETO ATIVIDADE  
ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE  
SOCIAL**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00
01 031	Ação Legislativa	45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00
01 031 0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	45.000,00	2.039.033,00	2.084.033,00
04	Administração	190.000,00	11.229.613,20	11.419.613,20
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	450.000,00	450.000,00
04 121 0003	Gestão Pública	0,00	450.000,00	450.000,00
04 122	Administração Geral	190.000,00	10.184.613,20	10.374.613,20
04 122 0003	Gestão Pública	40.000,00	10.184.613,20	10.224.613,20
04 122 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	150.000,00	0,00	150.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	575.000,00	575.000,00
04 123 0003	Gestão Pública	0,00	575.000,00	575.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128 0003	Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003	Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	1.390.000,00	32.650.500,00	38.878.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.390.000,00	30.025.500,00	36.253.000,00
12 361 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.837.500,00
12 361 0003	Gestão Pública	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	1.390.000,00	27.375.500,00	28.765.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	700.000,00	700.000,00
12 362 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	700.000,00	700.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.925.000,00	1.925.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	0,00	1.925.000,00	1.925.000,00
13	Cultura	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer	0,00	170.000,00	170.000,00
15	Urbanismo	475.000,00	2.510.000,00	2.985.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	475.000,00	2.510.000,00	2.985.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	450.000,00	2.510.000,00	2.960.000,00
15 451 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005	Gestão Urbanística	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	575.000,00	525.000,00	1.100.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
17 511 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	40.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	575.000,00	485.000,00	1.060.000,00
17 512 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	575.000,00	485.000,00	1.060.000,00

- cont i nua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
18 541 0005	Gestão Urbanística	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	0,00	85.000,00	85.000,00
26	Transporte	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	50.000,00	25.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.699.386,80
28 271	Previdência Básica	0,00	0,00	300.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	300.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	92.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	92.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.307.386,80
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.307.386,80
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	850.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	850.000,00

TOTAL

6.325.000,00

50.964.146,20

64.676.033,00

**Orçamento Seguridade social - Adendo VI**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.974.500,00	2.989.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.506.500,00	1.506.500,00
08 122 0003	Gestão Pública	0,00	1.506.500,00	1.506.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	38.000,00	38.000,00
08 243 0009	Assistência às Famílias	0,00	38.000,00	38.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08 244 0009	Assistência às Famílias	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
08 271	Previdência Básica	0,00	0,00	15.000,00
08 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	15.000,00
10	Saúde	4.860.000,00	18.883.479,95	23.887.500,00
10 271	Previdência Básica	0,00	0,00	144.020,05
10 271 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	144.020,05
10 301	Atenção Básica	3.860.000,00	11.456.479,95	15.316.479,95
10 301 0002	Atenção Primária a Saúde	3.360.000,00	6.838.000,00	10.198.000,00
10 301 0003	Gestão Pública	0,00	4.618.479,95	4.618.479,95
10 301 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	500.000,00	0,00	500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	6.567.000,00	7.567.000,00
10 302 0002	Atenção Primária a Saúde	1.000.000,00	6.567.000,00	7.567.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	400.000,00
10 303 0002	Atenção Primária a Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	460.000,00	460.000,00
10 304 0002	Atenção Primária a Saúde	0,00	460.000,00	460.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.860.000,00</b>	<b>21.857.979,95</b>	<b>26.877.000,00</b>



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO V**

**DEMOSNTRATIVO DE FUNÇÕES,  
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR  
VINCULO DOS RECURSOS  
FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.084.033,00	2.084.033,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.084.033,00	2.084.033,00
01 031 0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0,00	2.084.033,00	2.084.033,00
04	Administração	160.000,00	11.259.613,20	11.419.613,20
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	450.000,00	450.000,00
04 121 0003	Gestão Pública	0,00	450.000,00	450.000,00
04 122	Administração Geral	140.000,00	10.234.613,20	10.374.613,20
04 122 0003	Gestão Pública	140.000,00	10.084.613,20	10.224.613,20
04 122 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	0,00	150.000,00	150.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	575.000,00	575.000,00
04 123 0003	Gestão Pública	0,00	575.000,00	575.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128 0003	Gestão Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	200.000,00	200.000,00
06 181 0003	Gestão Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	38.878.000,00	0,00	38.878.000,00
12 361	Ensino Fundamental	36.253.000,00	0,00	36.253.000,00
12 361 0000	Encargos Especiais	4.837.500,00	0,00	4.837.500,00
12 361 0003	Gestão Pública	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
12 361 0008	Universalização da Educação Básica	28.765.500,00	0,00	28.765.500,00
12 362	Ensino Médio	700.000,00	0,00	700.000,00
12 362 0008	Universalização da Educação Básica	700.000,00	0,00	700.000,00
12 365	Educação Infantil	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
12 365 0008	Universalização da Educação Básica	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
13	Cultura	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	0,00	170.000,00	170.000,00
15	Urbanismo	2.455.000,00	530.000,00	2.985.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.455.000,00	530.000,00	2.985.000,00
15 451 0005	Gestão Urbanística	2.455.000,00	505.000,00	2.960.000,00
15 451 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	0,00	25.000,00	25.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0005	Gestão Urbanística	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	575.000,00	525.000,00	1.100.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
17 511 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	0,00	40.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	575.000,00	485.000,00	1.060.000,00
17 512 0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	575.000,00	485.000,00	1.060.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	1.400.000,00	600.000,00	2.000.000,00
18 122	Administração Geral	900.000,00	600.000,00	1.500.000,00
18 122 0003	Gestão Pública	900.000,00	600.000,00	1.500.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
18 541 0005	Gestão Urbanística	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	85.000,00	85.000,00
20 605 0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	0,00	85.000,00	85.000,00
26	Transporte	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
26 782 0006	Transporte e vias públicas	3.000.000,00	30.000,00	3.030.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	50.000,00	25.000,00	75.000,00
27 811 0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporto e Lazer	50.000,00	25.000,00	75.000,00
28	Encargos Especiais	1.000,00	1.698.386,80	1.699.386,80
28 271	Previdência Básica	0,00	300.000,00	300.000,00
28 271 0000	Encargos Especiais	0,00	300.000,00	300.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00	91.000,00	92.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	1.000,00	91.000,00	92.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.307.386,80	1.307.386,80
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	1.307.386,80	1.307.386,80
99	Reserva de Contingência	0,00	850.000,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	850.000,00	850.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	850.000,00	850.000,00

TOTAL

46.619.000,00

18.057.033,00

64.676.033,00

**Orçamento Seguridade social - Adendo VII**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.275.000,00	1.714.500,00	2.989.500,00
08 122	Administração Geral	97.500,00	1.409.000,00	1.506.500,00
08 122 0003	Gestão Pública	97.500,00	1.409.000,00	1.506.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	38.000,00	0,00	38.000,00
08 243 0009	Assistência às Famílias	38.000,00	0,00	38.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.124.500,00	305.500,00	1.430.000,00
08 244 0009	Assistência às Famílias	1.124.500,00	305.500,00	1.430.000,00
08 271	Previdência Básica	15.000,00	0,00	15.000,00
08 271 0000	Encargos Especiais	15.000,00	0,00	15.000,00
10	Saúde	23.887.500,00	0,00	23.887.500,00
10 271	Previdência Básica	144.020,05	0,00	144.020,05
10 271 0000	Encargos Especiais	144.020,05	0,00	144.020,05
10 301	Atenção Básica	15.316.479,95	0,00	15.316.479,95
10 301 0002	Atenção Primária a Saúde	10.198.000,00	0,00	10.198.000,00
10 301 0003	Gestão Pública	4.618.479,95	0,00	4.618.479,95
10 301 0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	500.000,00	0,00	500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.567.000,00	0,00	7.567.000,00
10 302 0002	Atenção Primária a Saúde	7.567.000,00	0,00	7.567.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	0,00	400.000,00
10 303 0002	Atenção Primária a Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	460.000,00	0,00	460.000,00
10 304 0002	Atenção Primária a Saúde	460.000,00	0,00	460.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.162.500,00</b>	<b>1.714.500,00</b>	<b>26.877.000,00</b>



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO VI**

**DEMOSNTRATIVO DA DESPESA POR  
ÓRGÃOS E FUNÇÕES  
CONSOLIDADO**

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	2.084.033,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.084.033,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	922.000,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	5.477.613,20	0,00	200.000,00
13	Sec. Munic. de Governo	450.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	375.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	3.020.000,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	600.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	575.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.419.613,20</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	2.989.500,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.989.500,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	38.878.000,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	23.887.500,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.887.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.878.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	0,00	35.000,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	2.950.000,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	170.000,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.985.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	100.000,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	1.100.000,00	2.000.000,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	85.000,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament.	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv. Econom.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament.	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Munic. de Administração	0,00	30.000,00	0,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	3.000.000,00	0,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	75.000,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	3.030.000,00	75.000,00

Governo Municipal de Mãe do Rio

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Mãe do Rio	0,00	0,00	2.084.033,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	922.000,00
12	Sec. Munic. de Administração	1.699.386,80	0,00	7.407.000,00
13	Sec. Munic. de Governo	0,00	0,00	450.000,00
14	Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom	0,00	0,00	495.000,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	38.878.000,00
16	Sec. de Obras e Urbanização	0,00	0,00	9.070.000,00
17	Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	23.887.500,00
18	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	0,00	0,00	2.989.500,00
19	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament	0,00	0,00	3.100.000,00
20	Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer	0,00	0,00	845.000,00
21	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	575.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	850.000,00	850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.699.386,80</b>	<b>850.000,00</b>	<b>91.553.033,00</b>



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO VII**

**QUADRO DETALHAMENTO DA  
DESPESA - QDD**

**FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL**

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 10010000	850.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	922.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					922.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Munic. de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Munic. de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.002	Aquisição de Imóveis				
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 19400000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
04 122 0003 2.004	Gestão da Sec. de Administração				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100.000,00		
		Fonte 10010000	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.830.000,00		
		Fonte 10010000	1.830.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 19300000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		532.613,20		
		Fonte 10010000	532.613,20		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 10010000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.417.613,20
04 128 0003 2.005	Capacitação do Servidor Público Municip				

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 19400000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 19900000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
06 181 0003 2.006	Manutenção da Segurança Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 10010000	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
26 782 0006 2.007	Manutenção do Terminal Rodoviário				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
28 271 0000 0.001	Contrib. Previdenc. dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	300.000,00
28 843 0000 0.002	Pagamento da Dívida Interna Contratada PASEP				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	54.000,00
28 843 0000 0.003	Pagamento da Dívida Interna Contratada C ELPA				

- cont inua -

- continuação -

3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 15300000	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	28.000,00
28 843 0000 0.004	Pagamento de Precatórios				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.000,00
28 846 0000 0.005	Pagam da Dívida Interna Contratada INSS				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		900.000,00		
		Fonte 10010000	900.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	900.000,00
28 846 0000 0.006	Contribuição ao PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		407.386,80		
		Fonte 10010000	407.386,80		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	407.386,80

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.407.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Munic. de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Munic. de Governo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.008	Gestão da Secretaria de Governo Gestão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	120.000,00		
			120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	300.000,00		
			300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					450.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Agricultura e Desenv Econom  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Munic de Agr. e Desen. Econom

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.009	Gestão da Sec. Munic de Agricultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		185.000,00		
		Fonte 10010000	185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	375.000,00
15 451 0005 2.010	Manutenção de Mercados e Feiras				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
20 605 0007 2.011	Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

85.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

495.000,00

---

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Obras e Urbanização  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras e Urbanização

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.028	Gestão da Secret Municip de Obras				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		480.000,00		
		Fonte 10010000	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 10010000	800.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
		Fonte 15500000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.010.000,00
04 122 0003 2.029	Manut da Frota de Veiculos e Maquinarios				
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 10010000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.000,00
04 122 0011 1.006	Construç/Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predios Públicos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0005 1.007	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins				

- conti nua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15100000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
15 451 0005 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0005 2.030	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		240.000,00		
		Fonte 16200000	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.650.000,00		
		Fonte 16200000	1.650.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16200000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.900.000,00
15 451 0005 2.031	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
15 451 0005 2.032	Manutenção de Vias Urbanas/Rurais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 16100000	105.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		410.000,00		
		Fonte 10010000	410.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	515.000,00
15 451 0011 1.009	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
16 482 0005 1.010	Construção de Casas Populares				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0006 1.011	Const. de Estradas, Vias e/ou Pontes Vicinais/Urbanas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000.000,00		
		Fonte 15200000	3.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.070.000,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Saneamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 511 0004 2.059	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
17 512 0004 1.016	Construção de Unidade Domiciliares - MSD				
4.4.90.51.00	Construção de Unidade Domiciliares - MSD Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 15100000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
17 512 0004 1.017	Construção/Ampliação do Sistema de Água e/ou Esgoto				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0004 1.018	Obras de Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras de Saneamento Básico Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15100000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
17 512 0004 2.060	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	485.000,00
18 541 0005 1.019	Obras de Cais de Arrimo e Macrodenagem de Rios/Igarapés/Canais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15100000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.600.000,00

---

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.062	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
13 392 0010 2.063	Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
13 392 0010 2.064	Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
27 811 0010 1.020	Construção de Quadras Poliesportivas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
27 811 0010 2.065	Apio ao Desporto Amador				
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		845.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0003 2.066	Gestão da Sec. Munic. de Finanças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	575.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					575.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de contingencia		850.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 10010000	850.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	850.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					850.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Mãe do Rio  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Camara Municipal de Mãe do Rio

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparentamento do Prédio do Poder Legislativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
01 031 0001 2.001	Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.700,00		
		Fonte 10010000	20.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 10010000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		256.347,00		
		Fonte 10010000	256.347,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.986,00		
		Fonte 10010000	49.986,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		195.000,00		
		Fonte 10010000	195.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.000,00		
		Fonte 10010000	88.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		43.000,00		
		Fonte 10010000	43.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.029.033,00
01 031 0001 2.002		Propaganda e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo			
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.084.033,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0000 0.007	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 60%				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.780.000,00		
		Fonte 11120000	3.780.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	3.780.000,00
12 361 0000 0.008	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 40%				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 11130000	500.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	500.000,00
12 361 0008 1.003	Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 11150000	700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 361 0008 2.012	Gestão do FUNDEB 60%- Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.900.000,00		
		Fonte 11120000	2.900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.200.000,00		
		Fonte 11120000	5.000.000,00		
		Fonte 11140000	7.200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.100.000,00
12 361 0008 2.013	Gestão do FUNDEB 40%- Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 11130000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.740.000,00		
		Fonte 11130000	2.320.000,00		
		Fonte 11150000	2.420.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 11130000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 11130000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600.000,00		
		Fonte 11130000	1.600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11150000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 11150000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500.000,00		
		Fonte 11130000	2.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 11130000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 11150000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.795.000,00
12 365 0008 2.014	Gestão do FUNDEB 60%- Educação Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.625.000,00		
		Fonte 11150000	1.625.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.675.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 31.550.000,00

---

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 271 0000 0.012	Contribuição Previdenciárias do Recursos da Transf Fundo a Fundo				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12140000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	100.000,00
10 271 0000 0.013	Contribuição Previdenciária Contrapartid da Saude				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12110000	44.020,05 44.020,05		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	44.020,05
10 301 0002 1.012	Execução do Bloco Investimento				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 12150000	2.000.000,00 2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12150000	835.000,00 835.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.835.000,00
10 301 0002 1.013	Construção de Academia de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 12200000	400.000,00 400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12200000	125.000,00 125.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.000,00
10 301 0002 2.033	Manutenção Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 12140000	211.000,00 211.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 12140000	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12140000	50.000,00 50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12140000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	15.000,00 15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	386.000,00
10 301 0002 2.034	Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	530.000,00
10 301 0002 2.035	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 12140000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 12140000	1.000.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.047.000,00
10 301 0002 2.036	Manutenção Saúde da Família				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 12140000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 12140000	700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 12130000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.620.000,00
10 301 0002 2.037	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 12140000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 12140000	600.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		950.000,00		
		Fonte 12130000	100.000,00		
		Fonte 12140000	600.000,00		
		Fonte 12200000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		650.000,00		
		Fonte 12140000	400.000,00		
		Fonte 12200000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.655.000,00
10 301 0002 2.038	Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 12130000	50.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
10 301 0002 2.039	Manutenção do PMAQ				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
10 301 0002 2.040	Manutenção do NASF				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 12140000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
10 301 0003 2.041	Gestão do Fundo Municipal de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 12110000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 12110000	1.200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.085.000,00		
		Fonte 12110000	1.000.000,00		
		Fonte 12400000	75.000,00		
		Fonte 12900000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 12110000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 12110000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		613.479,95		
		Fonte 12110000	613.479,95		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.618.479,95
10 301 0011 1.014	Construção/Ampliação Unidades de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 12150000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
10 302 0002 1.015	Construção do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 12200000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
10 302 0002 2.042	Manutenção Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				

- continua -

- **continuação** -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 12130000	100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	560.000,00
10 302 0002 2.043	Gestão do Prog da Saude Mental /CAPS/RSME -MAC				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 12140000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 12140000	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	500.000,00
10 302 0002 2.044	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 12140000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 12140000	450.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.850.000,00		
		Fonte 12130000	600.000,00		
		Fonte 12140000	1.000.000,00		
		Fonte 12200000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.050.000,00		
		Fonte 12140000	1.800.000,00		
		Fonte 12200000	250.000,00		
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		-	-	5.052.000,00
10 302 0002 2.045	Gestão do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD				

- **continua** -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 12140000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 12140000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	455.000,00
10 303 0002 2.046	Manutenção dos Programas da Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12130000	50.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
10 304 0002 2.047	Manutenção da Vigilância Sanitária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 12140000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 12140000	300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					23.887.500,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.048	Gestão da Sec Municipal de Assist Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 10010000	850.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.500,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 13900000	97.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.506.500,00
08 243 0009 2.049	Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolescente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 244 0009 2.050	Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 13900000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 13900000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 13900000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 13900000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.500,00
08 244 0009 2.051	Gestão do IGD-SUAS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 13110000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0009 2.052	Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	198.500,00
08 244 0009 2.053	Manutenção do PAEFI-CREAS				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		75.000,00		
		Fonte 13110000	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144.500,00
08 244 0009 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.500,00
08 244 0009 2.055	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		104.000,00		
		Fonte 13110000	104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
08 244 0009 2.056	Manutenção do MSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 13110000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
08 244 0009 2.057	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		140.000,00		
		Fonte 13110000	140.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.000,00
08 244 0009 2.058	Manutenção do Piso Básico Físico				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 13110000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 13110000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	191.000,00
08 271 0000 0.014	Contribuição Previdenciária do FMS				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.989.500,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1503 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0000 0.009	Contrib. Previdenc. Sec. de Educação				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		137.500,00		
		Fonte 11110000	137.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	137.500,00
12 361 0000 0.010	Pagam da Dívida Interna Contrat IGEPREV				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		250.000,00		
		Fonte 11110000	250.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	260.000,00
12 361 0000 0.011	Pagam da Dívida Interna Contrat IASEP				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		150.000,00		
		Fonte 11110000	150.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	160.000,00
12 361 0003 2.015	Gestão da Sec Municipal de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 11110000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 11110000	450.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 11110000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		810.000,00		
		Fonte 11110000	250.000,00		
		Fonte 11250000	560.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 11250000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		250.000,00		
		Fonte 11110000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 11110000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		405.000,00		
		Fonte 11110000	350.000,00		
		Fonte 11400000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 11110000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 11250000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.650.000,00
12 361 0008 1.004	Construção de Quadra nas Unidades Escola				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 11240000	220.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
12 361 0008 1.005	Construção/Ampliação de Unidades Escolar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		470.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
		Fonte 11400000	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	470.000,00
12 361 0008 2.016	Gestão PNAE - Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		585.000,00		
		Fonte 11220000	585.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	585.000,00
12 361 0008 2.017	Gestão PNAE - EJA				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11220000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 361 0008 2.018	Gestão PNAE - AEE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 11220000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 361 0008 2.019	Gestão de Outros Programa do FNDE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 11240000	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 11240000	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.500,00
12 361 0008 2.020	Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 11210000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11210000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 361 0008 2.021	Gestão do Programa Salário Educação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 11200000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 11200000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 11200000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 11200000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	715.000,00
12 361 0008 2.022	Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 11230000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11230000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00		
		Fonte 11230000	155.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
12 361 0008 2.023	Aquisição de Veículo Escolar				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 11240000	200.000,00		
		Fonte 11250000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
12 362 0008 2.024	Gestão PNAE - Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 11220000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 362 0008 2.025	Gestão do Transp. Escolar Est.-Convênio				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 11250000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 11250000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
12 365 0008 2.026	Manutenção do PNAE-CRECHE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 11220000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0008 2.027	Gestão PNAE - Pré Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 11220000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.328.000,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Munic. de Meio Ambiente e Saneament  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0003 2.061	Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		580.000,00		
		Fonte 10010000	580.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15800000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 15800000	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15800000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.500.000,00



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE PROJETOS E  
ATIVIDADE  
CONSOLIDADO**

**Governo Municipal de Mãe do Rio**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 01. 28 271 0000 0.001	Contrib. Previdenc. dos Servidores da Prefeitura Munic de Mãe do Rio	300.000,00
12 01. 28 843 0000 0.002	Pagamento da Dívida Interna Contratada PASEP	54.000,00
12 01. 28 843 0000 0.003	Pagamento da Dívida Interna Contratada C ELPA	28.000,00
12 01. 28 843 0000 0.004	Pagamento de Precatórios	10.000,00
12 01. 28 846 0000 0.005	Pagam da Dívida Interna Contratada INSS	900.000,00
12 01. 28 846 0000 0.006	Contribuição ao PASEP	407.386,80
15 02. 12 361 0000 0.007	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 60%	3.780.000,00
15 02. 12 361 0000 0.008	Contribuição Previdenciarias FUNDEB 40%	500.000,00
15 03. 12 361 0000 0.009	Contrib. Previdenc. Sec. de Educação	137.500,00
15 03. 12 361 0000 0.010	Pagam da Dívida Interna Contrat IGEPREV	260.000,00
15 03. 12 361 0000 0.011	Pagam da Dívida Interna Contrat IASEP	160.000,00
17 02. 10 271 0000 0.012	Contribuição Previdenciárias do Recursos da Transf Fundo a Fundo	100.000,00
17 02. 10 271 0000 0.013	Contribuição Previdenciária Contrapartid da Saude	44.020,05
18 02. 08 271 0000 0.014	Contribuição Previdenciaria do FMAS	15.000,00
	TOTAL	6.695.906,85
10 01. 01 031 0001 1.001	Reforma, Ampliação, Adaptação e Aparelha mento do Prédio do Poder Legislativo	45.000,00
12 01. 04 122 0003 1.002	Aquisição de Imóveis	40.000,00
15 02. 12 361 0008 1.003	Construção/Ampliação de Unidades Escolar FUNDEB	700.000,00
15 03. 12 361 0008 1.004	Construção de Quadra nas Unidades Escola	220.000,00
15 03. 12 361 0008 1.005	Construção/Ampliação de Unidades Escolar	470.000,00
16 01. 04 122 0011 1.006	Construç/Reforma/Ampliação e/ou Adquação de Predios Públicos	150.000,00
16 01. 15 451 0005 1.007	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins	400.000,00
16 01. 15 451 0005 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	50.000,00
16 01. 15 451 0011 1.009	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério	25.000,00
16 01. 16 482 0005 1.010	Construção de Casas Populares	100.000,00
16 01. 26 782 0006 1.011	Const. de Estradas, Vias e/ou Pontes Vici nais/Urbanas	3.000.000,00
17 02. 10 301 0002 1.012	Execução do Bloco Investimento	2.835.000,00
17 02. 10 301 0002 1.013	Construção de Academia de Saúde	525.000,00
17 02. 10 301 0011 1.014	Construção/Ampliação Unidades de Saude	500.000,00
17 02. 10 302 0002 1.015	Construção do Hospital Municipal	1.000.000,00
19 01. 17 512 0004 1.016	Construção de Unidade Domiciliares - MSD	75.000,00
	Construção de Unidade Domiciliares - MSD	
19 01. 17 512 0004 1.017	Construção/Ampliação do Sistema de Agua e/ou Esgoto	200.000,00
19 01. 17 512 0004 1.018	Obras de Saneamento Básico	300.000,00
	Obras de Saneamento Básico	
19 01. 18 541 0005 1.019	Obras de Cais de Arrimo e Macrodrenagem de Rios/Igarapés/Canais	500.000,00
20 01. 27 811 0010 1.020	Construção de Quadras Poliesportivas	50.000,00
	TOTAL	11.185.000,00
10 01. 01 031 0001 2.001	Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo	2.029.033,00
10 01. 01 031 0001 2.002	Propaganda e Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	10.000,00
11 01. 04 122 0003 2.003	Gestão do Gabinete do Prefeito	922.000,00
12 01. 04 122 0003 2.004	Gestão da Sec. de Administração	5.417.613,20
12 01. 04 128 0003 2.005	Capacitação do Servidor Público Muni cip	20.000,00
12 01. 06 181 0003 2.006	Manutenção da Segurança Muni cipal	200.000,00
12 01. 26 782 0006 2.007	Manutenção do Terminal Rodoviário	30.000,00

- cont i nua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 01. 04 121 0003 2.008	Gestão da Secretaria de Governo	450.000,00
	Gestão da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	
14 01. 04 122 0003 2.009	Gestão da Sec. Munic de Agricultura	375.000,00
14 01. 15 451 0005 2.010	Manutenção de Mercados e Feiras	35.000,00
14 01. 20 605 0007 2.011	Apoio aos Pequeno Produtores/Agricultore	85.000,00
15 02. 12 361 0008 2.012	Gestão do FUNDEB 60%-Ensi no Fundamental	15.100.000,00
15 02. 12 361 0008 2.013	Gestão do FUNDEB 40%-Ensi no Fundamental	9.795.000,00
15 02. 12 365 0008 2.014	Gestão do FUNDEB 60%-Educação Infantil	1.675.000,00
15 03. 12 361 0003 2.015	Gestão da Sec Municipal de Educação	2.650.000,00
15 03. 12 361 0008 2.016	Gestão PNAE - Ensi no Fundamental	585.000,00
15 03. 12 361 0008 2.017	Gestão PNAE - EJA	100.000,00
15 03. 12 361 0008 2.018	Gestão PNAE - AEE	80.000,00
15 03. 12 361 0008 2.019	Gestão de Outros Programa do FNDE	185.500,00
15 03. 12 361 0008 2.020	Gestão Porg. Dinheiro Direto Esc-PDDE	55.000,00
15 03. 12 361 0008 2.021	Gestão do Programa Salário Educação	715.000,00
15 03. 12 361 0008 2.022	Gestão do Programa Transp Escolar-PNATE	360.000,00
15 03. 12 361 0008 2.023	Aqui sição de Veí cul o Escolar	400.000,00
15 03. 12 362 0008 2.024	Gestão PNAE - Ensi no Medi o	200.000,00
15 03. 12 362 0008 2.025	Gestão do Transp. Escoal ar Est. -Conveni o	500.000,00
15 03. 12 365 0008 2.026	Manutenção do PNAE-CRECHE	100.000,00
15 03. 12 365 0008 2.027	Gestão PNAE - Pré Escolar	150.000,00
16 01. 04 122 0003 2.028	Gestão da Secret Municip de Obras	2.010.000,00
16 01. 04 122 0003 2.029	Manut da Frota de Veí cul os e Maqui narios	860.000,00
16 01. 15 451 0005 2.030	Manutenção da Rede de Ilumi nação Publica	1.900.000,00
16 01. 15 451 0005 2.031	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	60.000,00
16 01. 15 451 0005 2.032	Manutenção de Vias Urbanas/Rurais	515.000,00
17 02. 10 301 0002 2.033	Manutenção Saúde Bucal	386.000,00
17 02. 10 301 0002 2.034	Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo	530.000,00
17 02. 10 301 0002 2.035	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde PACS	1.047.000,00
17 02. 10 301 0002 2.036	Manutenção Saúde da Família	1.620.000,00
17 02. 10 301 0002 2.037	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	2.655.000,00
17 02. 10 301 0002 2.038	Manutenção Vigilância em Saúde - TFVS	140.000,00
17 02. 10 301 0002 2.039	Manutenção do PMAQ	110.000,00
17 02. 10 301 0002 2.040	Manutanção do NASF	350.000,00
17 02. 10 301 0003 2.041	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	4.618.479,95
17 02. 10 302 0002 2.042	Manutenção Servi ços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	560.000,00
17 02. 10 302 0002 2.043	Gestão do Prog da Saude Mental/CAPS/RSME -MAC	500.000,00
17 02. 10 302 0002 2.044	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal	5.052.000,00
17 02. 10 302 0002 2.045	Gestão do Programa Tratamento Fora do Do micilio - TFD	455.000,00
17 02. 10 303 0002 2.046	Manutenção dos Programas da Assistência Farmaceutica	400.000,00
17 02. 10 304 0002 2.047	Manutenção da Vigilância Sanitária	460.000,00
18 02. 08 122 0003 2.048	Gestão da Sec Municipal de Assist Social	1.506.500,00
18 02. 08 243 0009 2.049	Manutenção do Piso Alta Complexidade I- Criança/Adolcente	38.000,00
18 02. 08 244 0009 2.050	Gestão do Fundo a Fundo - ESTADO	102.500,00
18 02. 08 244 0009 2.051	Gestão do IGD-SUAS	60.000,00
18 02. 08 244 0009 2.052	Gestão Bloco Bolsa Família-IGDBF	198.500,00
18 02. 08 244 0009 2.053	Manutenção do PAEFI-CREAS	144.500,00
18 02. 08 244 0009 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar	305.500,00
18 02. 08 244 0009 2.055	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS	210.000,00
18 02. 08 244 0009 2.056	Manutenção do MSE	51.000,00
18 02. 08 244 0009 2.057	Manutenção do Servi ço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	167.000,00

- cont inua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18 02. 08 244 0009 2.058	Manutenção do Piso Básico Físico	191.000,00
19 01. 17 511 0004 2.059	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Rural	40.000,00
19 01. 17 512 0004 2.060	Manutenção Sistema Abastecimento D'água - Urbano	485.000,00
19 02. 18 122 0003 2.061	Gestão do Fundo Munic. de Meio Ambiente	1.500.000,00
20 01. 04 122 0003 2.062	Gestão da Secretaria Munic. de Cultura, Esporte e Lazer	600.000,00
20 01. 13 392 0010 2.063	Incentivos às Manifestações Artísticas e Culturais	130.000,00
20 01. 13 392 0010 2.064	Manutenção de Biblioteca Pública e Centros Culturais	40.000,00
20 01. 27 811 0010 2.065	Apoio ao Desporto Amador	25.000,00
21 01. 04 123 0003 2.066	Gestão da Sec. Munic. de Finanças	575.000,00
	TOTAL	72.822.126,15
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de contingência	850.000,00
	TOTAL	850.000,00
	TOTAL	91.553.033,00

Governo Municipal de Mãe do Rio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	64.676.033,00
Orçamento Seguridade social.....	26.877.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>91.553.033,00</b>



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO IX**

**RELATORIOS L.R.F.**

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	400.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	400.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	200.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	300.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	1.900.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Pr	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principa	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.533,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	150.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi nerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mi nerais CFEM -	50.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.350.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00	Pab Variavel-Principal	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	4.000.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	500.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	200.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	200.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação. -FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.200.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	400.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	250.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	12.000.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - P	1.000.000,00	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - P	500.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	100.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	1.000.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	200.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	500.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.500.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Pri	15.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-30.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-50.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-300.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	



DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	10.635.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.265.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.926.520,05
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	300.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>46.126.520,05</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.700,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.200.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	256.347,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>1.479.047,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....</b>	<b>82.103.033,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL</b>	<b>46.126.520,05 ( 56,18 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO</b>	<b>44.335.637,82 ( 54,00 % )</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL</b>	<b>1.479.047,00 ( 1,80 % )</b>
<b>LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO</b>	<b>4.926.181,98 ( 6,00 % )</b>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	400.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	200.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	150.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	250.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)</b>	<b>30.850.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -MAC-Teto financeiro - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00 Pab Variavel-Principal	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00 Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		19.185.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	300.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.900.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.533,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	400.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	12.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	100.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	500.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.500.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00

1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.950.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	47.148.033,00
(-)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-5.630.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		91.553.033,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.561.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.880.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	144.020,05
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	175.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	69.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.790.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	215.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.035.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.743.479,95
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	125.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.900.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	985.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		23.887.500,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	23.887.500,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	19.185.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.702.500,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I )	15,24%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

R E C E I T A S    O R Ç A M E N T Á R I A S	RECEITA PREVISTA
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
Receitas de impostos	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	400.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	200.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	5.630.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	150.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	250.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-30.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-50.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	-300.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Muni cípios - Principal	-50.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>32.700.000,00</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.500.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	12.000.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	400.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	500.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Camino da Escola - Princ.	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	100.000,00

2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	200.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		36.070.500,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		63.140.500,00
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		7.078.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		250.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens. fund. (IX)		26.645.000,00
Outras despesas no ensino fundamental		4.905.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		38.878.000,00
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		13.870.000,00
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		13.870.000,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		16.570.500,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		30.440.500,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV		8.437.500,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )		25,80
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI+VIII+XI) - (XII) ] / ( I x 0,25 )		302,85
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )		84,45

## 1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMMR	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMMR	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMMR	400.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMMR	200.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMMR	700.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMMR	100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMMR	125.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMMR	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	PMMR	300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMR	20.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMMR	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMMR	900.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMR	150.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMMR	250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMR	5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMMR	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMR	1.000.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMR	250.000,00
SUBTOTAL :			33.275.000,00

## 2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMMR	1.900.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	PMMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMMR	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	PMMR	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	PMMR	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMMR	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	PMMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMMR	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMMR	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	PMMR	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMMR	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMMR	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	PMMR	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMMR	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	PMMR	15.000,00

1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	PMMR	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMMR	35.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMMR	51.533,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMMR	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMMR	50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMMR	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMMR	1.350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00	Pab Variavel-Principal	PMMR	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMMR	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMMR	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMMR	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	PMMR	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMMR	4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMMR	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMMR	500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMMR	350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMMR	200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMMR	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMMR	100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMMR	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMMR	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMMR	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	PMMR	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMMR	400.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMMR	12.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	PMMR	1.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	PMMR	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMMR	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMMR	1.000.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMMR	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	PMMR	1.000.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	PMMR	200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMMR	500.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMR	100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMMR	19.500.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMMR	15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	PMMR	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMMR	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMMR	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	PMMR	2.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	PMMR	1.000.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	PMMR	150.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	PMMR	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	PMMR	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	PMMR	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	PMMR	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	PMMR	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMMR	100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMMR	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMMR	500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	PMMR	200.000,00

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMR	2.950.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMR	-4.000.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMR	-30.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMMR	-50.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMR	-1.000.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMMR	-300.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMR	-200.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMR	-50.000,00
			<hr/>
			SUBTOTAL :
			58.278.033,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL :
			91.553.033,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	33.275.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	2.084.033,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,26 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE..... :	7,00 %
<hr/>	



P R E F E I T U R A D E  
**M ã E D O R I O**

#RenovaçãoeDesenvolvimento

# **ANEXO X**

**RELATORIOS COMPLEMENTARES**

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.084.033,00	0,00	2.084.033,00
04	Administração	11.419.613,20	0,00	11.419.613,20
06	Segurança Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.989.500,00	2.989.500,00
10	Saúde	0,00	23.887.500,00	23.887.500,00
12	Educação	38.878.000,00	0,00	38.878.000,00
13	Cultura	170.000,00	0,00	170.000,00
15	Urbanismo	2.985.000,00	0,00	2.985.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
18	Gestão Ambiental	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
20	Agricultura	85.000,00	0,00	85.000,00
26	Transporte	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
27	Desporto e Lazer	75.000,00	0,00	75.000,00
28	Encargos Especiais	1.699.386,80	0,00	1.699.386,80
99	Reserva de Contingência	850.000,00	0,00	850.000,00
TOTAL GERAL		64.676.033,00	26.877.000,00	91.553.033,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.084.033,00	0,00	2.084.033,00
121	Planejamento e Orçamento	450.000,00	0,00	450.000,00
122	Administração Geral	11.874.613,20	1.506.500,00	13.381.113,20
123	Administração Financeira	575.000,00	0,00	575.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
181	Policimento	200.000,00	0,00	200.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	38.000,00	38.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
271	Previdência Básica	300.000,00	159.020,05	459.020,05
301	Atenção Básica	0,00	15.316.479,95	15.316.479,95
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.567.000,00	7.567.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	400.000,00	400.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	460.000,00	460.000,00
361	Ensino Fundamental	36.253.000,00	0,00	36.253.000,00
362	Ensino Médio	700.000,00	0,00	700.000,00
365	Educação Infantil	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
392	Difusão Cultural	170.000,00	0,00	170.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.985.000,00	0,00	2.985.000,00
482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
605	Abastecimento	85.000,00	0,00	85.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
811	Desporto de Rendimento	75.000,00	0,00	75.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	92.000,00	0,00	92.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.307.386,80	0,00	1.307.386,80
999	Reserva de Contingência	850.000,00	0,00	850.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.676.033,00</b>	<b>26.877.000,00</b>	<b>91.553.033,00</b>

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	6.536.886,80	159.020,05	6.695.906,85
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.084.033,00	0,00	2.084.033,00
0002	Atenção Primária a Saúde	0,00	18.625.000,00	18.625.000,00
0003	Gestão Pública	15.619.613,20	6.124.979,95	21.744.593,15
0004	Saneamento Básico Sistema de Água e Esgoto	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0005	Gestão Urbanística	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
0006	Transporte e vias públicas	3.030.000,00	0,00	3.030.000,00
0007	Melhorar o Nível de Renda da População Economicamente Ativa	85.000,00	0,00	85.000,00
0008	Universalização da Educação Básica	31.390.500,00	0,00	31.390.500,00
0009	Assistência às Famílias	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00
0010	Promoção, Produção e Difusão da Cultura, Desporte e Lazer	245.000,00	0,00	245.000,00
0011	Garantir a Preservação do Patrimônio Público Municipal	175.000,00	500.000,00	675.000,00
0999	Reserva de Contingência	850.000,00	0,00	850.000,00
TOTAL GERAL		64.676.033,00	26.877.000,00	91.553.033,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	600.000,00		600.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	240.000,00		240.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	60.000,00		60.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	240.000,00		240.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	100.000,00		100.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	60.000,00		60.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	120.000,00		120.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	420.000,00		420.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	105.000,00		105.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	125.000,00		125.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	300.000,00		300.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMMR	16200000 -Contribuição de Iluminação	1.900.000,00		1.900.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	PMMR	15300000 -Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	30.000,00		30.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
		12150000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	PMMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Página : 002

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
PMMR	11210000	-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
PMMR	11220000	-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
PMMR	11230000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
PMMR	11200000	-Transferência do Salário-E	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
PMMR	11240000	-Outras Transferências do F	5.500,00		5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
PMMR	11250000	-Transferência de convênio	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
PMMR	12200000	-Transferência de convênio	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal			
PMMR	15100000	-Outros Convênios da União	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
PMMR	15100000	-Outros Convênios da União	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc.	Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
PMMR	16100000	-CIDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc.	Rec. vinc - FEAS - Principal			
PMMR	13110000	-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
PMMR	12900000	-Outros Recursos Vinculados	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc.	Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
PMMR	19900000	-Outras Destinações Vincula	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	Não Vinculados - Principal			
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	35.000,00		35.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Principal			
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	51.533,00		51.533,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços	- Principal			
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM	- Cota Mensal - Principal			
PMMR	10010000	-Recurso Ordinário	12.000.000,00		12.000.000,00
		11110000	-Receita de Imposto e Trans	1.000.000,00	1.000.000,00
		11120000	-Transferência do FUNDEB 60	2.400.000,00	2.400.000,00
		11130000	-Transferência do FUNDEB 40	1.600.000,00	1.600.000,00
		12110000	-Receita de Imposto e Trans	3.000.000,00	3.000.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	675.000,00		675.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	675.000,00		675.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMR	10010000 -Recurso Ordinário	90.000,00		90.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	18.000,00		18.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	12.000,00		12.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMMR	15500000 -Transf. União Royalties Re	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMMR	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	225.000,00		225.000,00
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.350.000,00		1.350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00		Pab Variavel-Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.500.000,00		2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMR	11200000 -Transferência do Salário-E	1.000.000,00		1.000.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMMR	11210000 - Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMMR	11220000 - Transferência de Recurso d	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMMR	11230000 - Transferência de Recurso d	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMMR	11240000 - Outras Transferências do F	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMMR	10010000 - Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
		11110000 - Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	30.000,00		30.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMMR	11140000 - Transferência do FUNDEB 60	7.200.000,00		7.200.000,00
		11150000 - Transferência do FUNDEB 40	4.800.000,00		4.800.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMMR	12200000 - Transferência de convênio	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.			
	PMMR	11250000 - Transferência de convênio	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMMR	15100000 - Outros Convênios da União	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMMR	13110000 - Transferência de Recurso d	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMR	10010000 - Recurso Ordinário	3.000.000,00		3.000.000,00
		11110000 - Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	600.000,00		600.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	400.000,00		400.000,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	750.000,00		750.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMMR	11110000 - Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	180.000,00		180.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	120.000,00		120.000,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
		15800000 - Transf. Estado Cota-Parte	900.000,00		900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMR	10010000 - Recurso Ordinário	600.000,00		600.000,00
		11110000 - Receita de Imposto e Trans	50.000,00		50.000,00
		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	120.000,00		120.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	80.000,00		80.000,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMR	10010000 - Recurso Ordinário	150.000,00		150.000,00
		11110000 - Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		11120000 - Transferência do FUNDEB 60	30.000,00		30.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
		12110000 - Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	PMMR	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ. 16100000 - CIDE	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	PMMR	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ. 12130000 - Transferência SUS de Gover	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	PMMR	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ. 13900000 - Outros Recursos à Assistên	200.000,00		200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	PMMR	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 11250000 - Transferência de convênio	500.000,00		500.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	PMMR	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 15200000 - Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	PMMR	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 11120000 - Transferência do FUNDEB 60 11130000 - Transferência do FUNDEB 40	11.700.000,00 7.800.000,00		11.700.000,00 7.800.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	PMMR	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 10010000 - Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	PMMR	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ. 10010000 - Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	PMMR	Outras Indenizações - Principal 10010000 - Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	PMMR	Outras Restituições - Principal 10010000 - Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	PMMR	Alienação de Bens Móveis - Principal 19300000 - Alienação de bem/Ativo	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	PMMR	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal 12150000 - Transferência SUS Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	PMMR	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. 12150000 - Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	PMMR	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 12150000 - Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	PMMR	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 12150000 - Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	PMMR	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ. 12150000 - Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	PMMR	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ. 11240000 - Outras Transferências do F	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	PMMR	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ. 12200000 - Transferência de convênio	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	PMMR	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ. 11250000 - Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	PMMR	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ. 15100000 - Outros Convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	PMMR	Outras Transferências de Convênio da União - Principal 15100000 - Outros Convênios da União	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	PMMR	Outras Transferências da União - Principal 19400000 - Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	PMMR	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal 12200000 - Transferência de convênio	500.000,00		500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	PMMR	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ. 11250000 - Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMMR	15200000 - Outros Convênios do Estado	2.950.000,00		2.950.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-2.400.000,00		-2.400.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-1.600.000,00		-1.600.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-18.000,00		-18.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-12.000,00		-12.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-30.000,00		-30.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-20.000,00		-20.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-600.000,00		-600.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-400.000,00		-400.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-180.000,00		-180.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-120.000,00		-120.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-120.000,00		-120.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-80.000,00		-80.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMR	11120000 - Transferência do FUNDEB 60	-30.000,00		-30.000,00
		11130000 - Transferência do FUNDEB 40	-20.000,00		-20.000,00
Totais			91.553.033,00	0,00	91.553.033,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	19.771.533,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.532.500,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	11.730.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	7.820.000,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç	7.200.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%- Complementaç	4.800.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação	1.015.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	55.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	1.215.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	360.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE	605.500,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	1.320.000,00
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	225.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.627.500,00
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	1.000.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	12.315.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	3.335.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde	2.525.000,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	75.000,00
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	1.075.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	200.000,00
15100000	Outros Convênios da União	1.625.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado	3.050.000,00
15300000	Transfênci a da União de Royalty Petróleo	1.000,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais	50.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	900.000,00
16100000	CIDE	105.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	1.900.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo	50.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências	50.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	10.000,00
Total		91.553.033,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		19.771.533,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.280.047,00
		2 - Juros e encargos da dívida	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.302.486,00
		4 - Investimentos	358.000,00
		6 - Amortização da dívida	975.000,00
		9 - Reserva de contingência	850.000,00
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.532.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	987.500,00
		2 - Juros e encargos da dívida	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.125.000,00
		6 - Amortização da dívida	400.000,00
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		11.730.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	11.730.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		7.820.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.670.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.150.000,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		7.200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.200.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		4.800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.045.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	725.000,00
11200000	Transferência do Salário-Educação		1.015.000,00
		3 - Outras despesas correntes	665.000,00
		4 - Investimentos	350.000,00
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		55.000,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		1.215.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.215.000,00
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		360.000,00
		3 - Outras despesas correntes	360.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11240000		Outras Transferências do FNDE	605.500,00
		3 - Outras despesas correntes	185.500,00
		4 - Investimentos	420.000,00
11250000		Transferência de convênio à Educação	1.320.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.070.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
11400000		Royalty do Petróleo à Educação	225.000,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
		4 - Investimentos	170.000,00
12110000		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.627.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.194.020,05
		3 - Outras despesas correntes	2.418.479,95
		4 - Investimentos	15.000,00
12130000		Transferência SUS de Governo Estadual	1.000.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
12140000		Transferência SUS Bloco de custeio	12.315.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.566.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.734.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
12150000		Transferência SUS Bloco de investimento	3.335.000,00
		4 - Investimentos	3.335.000,00
12200000		Transferência de convênio à Saúde	2.525.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
		4 - Investimentos	1.525.000,00
12400000		Royalty do Petróleo à Saúde	75.000,00
		3 - Outras despesas correntes	75.000,00
12900000		Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
13110000		Transferência de Recurso do FNAS	1.075.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	384.000,00

Pará  
 Governo Municipal de Mãe do Rio  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	671.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	197.500,00
		4 - Investimentos	2.500,00
15100000	Outros Convênios da União		1.625.000,00
		4 - Investimentos	1.625.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		3.050.000,00
		4 - Investimentos	3.050.000,00
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		1.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		900.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	550.000,00
		3 - Outras despesas correntes	350.000,00
16100000	CIDE		105.000,00
		3 - Outras despesas correntes	105.000,00
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		1.900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.895.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
19300000	Alienação de bem/Ativo		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00

Pará

Governo Municipal de Mãe do Rio  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Página : 004

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total 1 - Pessoal e encargos sociais	47.606.567,05
		Total 2 - Juros e encargos da dívida	27.000,00
		Total 3 - Outras despesas correntes	29.788.965,95
		Total 4 - Investimentos	11.905.500,00
		Total 6 - Amortização da dívida	1.375.000,00
		Total 9 - Reserva de contingência	850.000,00
		Total geral	91.553.033,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	87.733.033,00	0,00	87.733.033,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	3.325.000,00	0,00	3.325.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
	Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF			
	Municípios	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para			
	Estados/DF/Municípios	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de			
	Mercadorias e Serviços	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	625.000,00	0,00	625.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambiental - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			
	Principal	125.000,00	0,00	125.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	456.500,00	0,00	456.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	456.500,00	0,00	456.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	456.500,00	0,00	456.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	456.500,00	0,00	456.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	456.500,00	0,00	456.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	421.500,00	0,00	421.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	50.500,00	0,00	50.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.500,00	0,00	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	101.533,00	0,00	101.533,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.533,00	0,00	51.533,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.533,00	0,00	51.533,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	51.533,00	0,00	51.533,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.533,00	0,00	51.533,00

- continua -

- continuação -

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	81.900.000,00	0,00	81.900.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	52.750.000,00	0,00	52.750.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	52.750.000,00	0,00	52.750.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	21.950.000,00	0,00	21.950.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	12.200.000,00	0,00	12.200.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.04.00	Pab Variável-Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNATE	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	9.650.000,00	0,00	9.650.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	9.650.000,00	0,00	9.650.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.850.000,00	0,00	7.850.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.400.000,00	0,00	9.400.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-5.630.000,00	0,00	-5.630.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-5.630.000,00	0,00	-5.630.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.630.000,00	0,00	-5.630.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.630.000,00	0,00	-5.630.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.080.000,00	0,00	-4.080.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-4.080.000,00	0,00	-4.080.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-4.030.000,00	0,00	-4.030.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-30.000,00	0,00	-30.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-30.000,00	0,00	-30.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.550.000,00	0,00	-1.550.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-1.550.000,00	0,00	-1.550.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.550.000,00	0,00	-1.550.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-300.000,00	0,00	-300.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	0,00	-200.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00
	TOTAL GERAL	91.553.033,00	0,00	91.553.033,00